



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 190/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 5 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO AOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUÁ-CE, TENDO COMO TEMA: A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE SOCIAL, O PÚBLICO SERA CONSELHEIROS DO CMAS E COORDENADORES DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações que integram o presente Edital e seus Anexos, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-Ce. 08 de agosto de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

| | | |
|----------------------------|----------------|----------------|
| EMPRESA: | | |
| CNPJ: | | |
| TELEFONE: () / () | E-MAIL: | |
| END: | Nº | |
| BAIRRO/LOCALIDADE: | CEP: | CIDADE: |
| ESTADO: | | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-----|-------|----------------|-------------|
| 01 | Capacitação destinado aos conselheiros do COSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA-CE, Tendo como tema: A POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIALE AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE SOCIA. Terá como público conselheiros do CMAS, sendo 25 participantes carga horaria de 24 horas, dividida em três dias. Deverá está incluso no valor da capacitação as despesas com | UNIDADE | 1 | | | |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| alimentação, alimentação dos participantes (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), bem como todo material para os participantes (1 pasta ofício em papelão, 1 caneta azul ou preta e uma apostila com até 30 folhas.) | | | | | |
| A capacitação deverá ser ministrada por profissional do serviço social com capacidade com capacidade técnica comprovada através de declaração e/ou certificado a respeito da temática em questão. | | | | | |
| A capacitação deverá ser realizada no auditório da secretaria do Trabalho e assistência social-SETAS | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso

(_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2023.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 08 de agosto de 2023.



Prefeitura de
Tianguá

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS – SEFIN**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joelson Max da Silva Amaral".

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL
Encarregado do Setor de Compras



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2023080402-SETAS

| | |
|----------------------|----------------------------|
| ORGÃO | 07 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0701 /0702 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 08 244 0141 2.066 |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00 |
| | Federal |
| | Municipal |

1. OBJETO:

Contratação de serviço de pessoa física ou jurídica para a realização de capacitação destinado aos conselheiros do CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUÁ-CE, Tendo como tema: A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE SOCIAL , o publico sera conselheiros do CMAS e coordenadores da politica de assistência social.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo das **capacitações** é difundir as atribuições, direitos e deveres do conselheiro e dos **conselhos** na execução efetiva do controle social dentro da política de assistência social. E garantir um papel contributivo e efetivo dos membros.

PRAZO DE ENTREGA

O SERVIÇO DEVERA SER EXECULTADO APÓS TRES DIAS UTEIS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

3. GERENTE DE CONTRATO

4. Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTD | Q. TOTAL |
|------|---|---------|-----|----------|
| 01 | <p>Capacitação destinado aos conselheiros do COSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA-CE, Tendo como tema: A POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL E AS ATRIBUÇÕES DO CONTROLE SOCIA. Terá como publico conselheiros do CMAS, sendo 25 participantes carga horaria de 24 horas, dividida em tres dias.</p> <p>Deverá esta incluso no valor da capacitação as despesas com alimentação, alimentação dos participantes (lanche da manhã,almoço e lanche da tarde), bem como todo material para os participantes (1 pasta oficio em papelão, 1 caneta azul ou preta e uma apostila com ate 30 folhas.)</p> <p>A capacitação deverá ser ministrada por profissional do serviço social com capacidade com capacidade técnica comprovada através de declaração e/ou certificado a respeito da temática em questão.</p> <p>A capacitação devera ser realizada no auditório da secretaria do trabalho e assistência social-SETAS</p> | UNIDADE | 01 | 01 |

Tianguá, 04 de agosto de 2023.

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO:

Contratação de serviço de pessoa física ou jurídica para a realização de capacitação destinado aos conselheiros do CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUÁ-CE, Tendo como tema: A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE SOCIAL , o publico sera conselheiros do CMAS e coordenadores da politica de assistência social.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo das **capacitações** é difundir as atribuições, direitos e deveres do conselheiro e dos **conselhos** na execução efetiva do controle social dentro da politica de assistência social. E garantir um papel contributivo e efetivo dos membros.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM X



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Quantidades para atender a secretaria

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Não

6. EXISTE ALGUMA OBERRAÇÃO ESPECIFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato , acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

1. jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Layslla Castro Pinto de Oliveira

Layslla Castro Pinto de Oliveira
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Emanuela de Aguiar Freitas".

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.